

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Parque da Praça Tiradentes, localizada no centro da cidade de Xanxerê.

Justificativa: trata-se de uma medida para a problemática que se refere a manutenção do parque. A revitalização do Parque da Praça Tiradentes se faz imprescindível devido à sua importância como espaço de lazer para as crianças. Através de uma reforma geral, com substituição dos itens danificados, é possível garantir um ambiente mais seguro e atrativo para o desenvolvimento infantil, fazendo com que as crianças brinquem e cresçam de forma saudável.

Descrição da Solução como um todo: trata-se da manutenção do parque da Praça Tiradentes – com substituição dos itens danificados, assoalho, calha dos escorregadores chapa 16mm com proteção lateral, com corrimão nas escadas antiderrapante, torres, toldos, uma escada vertical antiderrapante, uma passarela modelo ponte, um labirinto gaiolo, dois trapézios para ginástica, um escorregador, um aparelho meia lua p/ ginástica. O acabamento se dará com solda eletrônica mig, lixamento e polimento. Também será feita a aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação, aplicação de nitro com agentes anticorrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).

O parque contará com:

- um escorregador, um aparelho meia lua para ginástica, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- dois balanços convencionais de dois lugares - reforma geral e substituição do itens danificados - parafusos, porcas emborrachadas, engates, eixo, correntes 5.5mm galvanizadas, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- três balanços convencionais de três lugares - reforma geral e substituição do itens danificados - parafusos, porcas emborrachadas, engates, eixo, correntes 5.5mm galvanizadas, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- dois carrosséis taça com volante - reforma geral e substituição dos itens danificados, rolamento 30.210, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- Balanço para cadeirante - reforma geral e substituição dos itens danificados, chapa do assoalho e rampa antiderrapante xadrez 3mm,

cadeira para acompanhante 7/8 com cinto de segurança, parafusos, porcas emborrachadas, cabos de tubo 1"x2.00m, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).

- Balanço princesa com duas cestas e oito lugares - reforma geral e substituição dos itens danificados - cestas completas, engates parafusos, porcas, com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- Túnel passarela 4 em 1 - reforma geral e substituição dos itens danificados, escorregador calha chapa 16mm com proteção lateral com corrimão, assoalho da passarela, rodas circulares, parafusos, porcas emborrachadas com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).
- Labirinto gaiola - reforma geral e substituição dos itens danificados - colunas, escadas e degraus com acabamento em solda eletrônica mig, lixamento, polimento, com aplicação de B-D.D.F.D., desengraxante, decapante, fosfotizante, passivação, aplicação de nitro com agentes corrosivos, indicado para estruturas metálicas ferrosas em geral, expostas a ambientes de alta agressividade com resistência física e a humidade (marítimos, portuários e poluentes).

Prazo, local e condições de entrega ou execução: o prazo para execução dos serviços será de dois meses e iniciará após o recebimento da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento responsável.

Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato:

Secretaria de Obras: Daniel Vieira Aguiar – Telefone 3441-8518 – e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Habilitação da contratada: é imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

Forma e critério de seleção do fornecedor: buscando selecionar a “proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública”, mediante critérios que garantam a isonomia e a competição entre os interessados, será adotado o critério de menor preço por item/lote, atentando-se sempre a qualidade dos produtos.

Condições e Prazo de Pagamento: o pagamento será efetuado conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Fonte: 300 Reduzido 37 Elemento 44905199

Obrigações da Contratada:

execução dos serviços previstos nos anexos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), respeitando rigorosamente as informações contidas nos projetos, orçamentos e memoriais, de forma a executar os serviços em conformidade com as legislações, orientações da fiscalização e normas técnicas vigentes.

A contratada deve fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, com pessoal especializado. Os materiais e mão de obra utilizados deverão ser de primeira linha, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada.

É obrigação da contratada a obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, além da NBR 9050 no que se refere a acessibilidade.

A contratada deverá:

- visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado das edificações, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra;
- corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer

- danos causados ao conveniente ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
 - manter atualizado no canteiro de obra: Diário, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;
 - estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela;
 - manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada;
 - apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços;
 - iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja, assinatura da ordem de serviço;
 - manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários, bem como fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

Ficará a cargo da contratada a elaboração do projeto das fundações e do projeto estrutural que se fizerem necessários, além de providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos de fundação estrutural da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Na execução da obra, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais e orçamento) em relação às normas e legislação vigente ou a condição local na obra, deverá comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

A contratada verá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente o cronograma da obra, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis.

A contratada será responsável pela segurança da obra, devendo seguir as normas regulamentadoras vigentes, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

A contratada deverá apresentar ao Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I. ART de execução, assinada pelo profissional responsável;
- II. ART de fabricação e montagem da cobertura metálica. Assinada pelo profissional responsável;
- III. ART de Orçamento, assinada pelo profissional responsável;
- IV. ART de projeto estrutura metálica (caso haja substituição da estrutura), assinada pelo profissional responsável;
- V. Orçamento e cronograma em meio digital;
- VI. Diário de Obra;
- VII. Relação dos empregados que trabalharem de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VIII. GFIP. VII. CND;
- IX. Projeto “as built”, quando for o caso.

Da Qualificação Técnica: deve apresentar Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, certidão de pessoa Jurídica e Física em vigência.

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina.

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior da área de **Engenharia Mecânica**, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente do quadro permanente se dará através do **Contrato Social**, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de **Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços e respectiva ART/RRT de Cargo e Função** emitida pelo Conselho Profissional responsável;

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante, válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou RRT de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, **comprovando a execução dos serviços técnicos compatíveis/semelhantes ao objeto licitado.**

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: **Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.**

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local da obra e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

Obrigações da Contratante:

- a) Emitir Ordem de Serviço;
- b) notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- c) fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficiar a contratada caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- d) efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

Valores referenciais de mercado: Buscas pelos preços foram conduzidas através do Painel de Preços, do portal do Compras.gov.br, assim como em licitações de outros órgãos, conforme preconiza o art. 5º do Decreto nº 7/2024; contudo, não foi viável localizar os itens desejados. Em decorrência, foram realizadas consultas por orçamentos junto às empresas da região, resultando na obtenção dos seguintes valores:

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO	VALOR
INCOESME - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA	R\$ 62.000,00
SUL BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 55.500,00
WORLD DIVISION PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 49,990,00

Estimativa de Custo: o valor estimado para essa contratação é de R\$55.830,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais), sendo que os orçamentos se encontram anexos.

Prazo de Vigência do Contrato: o contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê-SC, 06 de março de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço.